



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 208/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para exercício no município de Barreiras, conforme Edital 01/2015 – Inclusão 01, publicado no DOU de 05/11/2015, Seção 3, páginas 92-94.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Propedêutica. Vagas: 03. Classe: A. Denominação: Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.002565/2016-23. 1º LANCASTER MONTEIRO DINIZ.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*